

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA

Resolução N° 01\2026

Matureia-PB, 12 de fevereiro de 2026

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (SMS) de Matureia-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal N° 10 de 03 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:

- **Art.1- Aprovar a apreciação do 3° RDQA 2025.**

Sônia Maria Dias de Moraes

SONIA MARIA DIAS DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA-PB

Homologo a resolução N° 01 de fevereiro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei Federal n° 8.142 de dezembro de 1990, combinado com a Lei Municipal N° 10 de 03 de fevereiro de 1997.

Hércules de Oliveira Farias

HERCULES DE OLIVEIRA FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Hércules de Oliveira Farias
Secretário de Saúde Matureia-PB
017 889 234-69